Tribuna do Sertão

FUNDADOR: MAURÍCIO LIMA SANTOS (1943-1998)

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

ANO 8 - EDIÇÃO Nº 360 - 14 DE JUNHO DE 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00
PÁGINAS 02 E 03

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO - CNPJ 63.189.179/0001-97
PÁGINAS 04 A 07

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14
PÁGINAS 08 E 09

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66
PÁGINAS 10 E 11

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00
PÁGINA 12

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA - CNPJ 13.677.687/0001-46
PÁGINAS 13 A 16

A Lei exige que todo gestor publique seus atos, para que a população tenha acesso às informações e a sua gestão seja transparente e clara.

As Publicações Oficiais cumprem este papel.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

TERMO ADITIVO
1º AD. CONT. N° 01-438A/2017
EXTRATOS DE CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 01-438A/2017. DISPENSA Nº 112-2017PPD. OBJETO: EXECUTAR SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DURANTE A FASE DE PUBLICAÇÃO, VISITA E ABERTURA DA CONCORRÊNCIA Nº 01/2017. CONTRATADO: JOÃO VICENTE GUIMARÃES VIEIRA. PRAZO: ATÉ 31/12/2018. CACULÉ, 05 DE FEVEREIRO DE 2018

TERMO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ATENDENDO À DECISÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, Estado da Bahia, fica adjudicada e homologada a presente licitação que teve como vencedora a empresa: CONSTRULAB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDAX., referente à Construção de coberturas nas quadras das escolas: Clemente Teixeira da Cunha (São Domingos), Josefina Santos (Tamburil) e Messias Fernandes de Brito (Tapera), de acordo com as especificações constantes no anexo I do edital.

Autorizo, portanto, os serviços de que trata a presente licitação.
Caculé – Ba, 12 de junho de 2018.
JOSÉ ROBERTO NEVES
Prefeito Municipal

CONTRATOS
Nº 278/2018 APOSTILAMENTO
TERMO DE APOSTILAMENTO N° 01-278/2018.

Primeiro Apostilamento para correção do Contrato 278/2018 , celebrado entre O Município de Caculé, CNPJ n° 13.676.788/0001-00, situada à Rua Rui Barbosa, n° 26, Centro, neste ato representado pelo seu titular JOSÉ ROBERTO NEVES, doravante denominado CONTRATANTE, e o Sr. AMADO BRITO GUIMARÃES residente na Travessa São Geraldo nº 78 – B. São Geraldo – Caculé- Bahia, inscrito no CPF 467.487.175-15. **Cláusula Primeira do Apostilamento.**
§1º - Fica Apostilado o objeto do referido contrato conforme abaixo:
Onde se lê:
contratação da artista Bethânia da Cunha Guimarães, Para prestação de serviço na divulgação de documentários e VTS, no Município.
Passa a lê-se:
contratação da artista Bethânia da Cunha Guimarães, Para prestação de serviço na apresentação de documentários e VTS, no Município**.**
Justificativa: justificamos que o presente contrato deve ter a alteração acima citado na sua proposta de preço final alinhada pois, quando for emitida as notas fiscais referente ao item pode causar algum transtorno entre as partes.

Caculé, 10 de abril de 2018.
Prefeitura Municipal de Caculé

O Jornal **TRIBUNA DO SERTÃO** é uma publicação da **Base Comunicação e Marketing Ltda.**

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:
Rua Valdomiro Alves Luz, 35 - 1º Andar
Bairro Nobre - Brumado - BA

CEP 46 100-000 - **TELEFAX: (77) 3441-7634**
e-mail: contato@jornaltribunadosertao.com.br
Site: www.sertaohoje.com.br

EDITORA
Lúcia Oliva Lima - DRT 456
e-mail: oliva_ba@hotmail.com
Cel.: (77) 9953-7613

DIRETOR DE REDAÇÃO
Leonardo Oliva
e-mail: leonardo.tribuna@uol.com.br
Cel.: (77) 9962-8581

CIRCULAÇÃO NOS MUNICÍPIOS: Brumado, Aracatu, Malhada de Pedras, Livramento, Dom Basílio, Rio de Contas, Caculé, Guajeru, Ibiassucê, Jacaraci, Licínio de Almeida, Mortugaba, Rio do Antônio, Caetité, Lagoa Real, Guanambi, Candiba, Pindaí, Urandi, Palmas de Monte Alto, Carinhanha, Iuiu, Malhada, Sebastião Laranjeiras, Matina, Abaira, Boninal, Jussiape, Piatã, Macaúbas, Boquira, Paramirim, Botuporã, Caturama, Érico Cardoso (Água Quente), Ibipitanga, Rio do Pires, Tanque Novo, Riacho de Santana, Igaporã, Tanhaçu, Barra da Estiva, Contendas do Sincorá, Ibicoara, Ituaçu, Mucugê, Andaraí.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2018

Modalidade: Tomada de Preços n° 05/2018. Objeto: Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares no município de Caculé-BA, de acordo FUNASA n°00784/2017 SICONV 854413/2017, conforme especificações do anexo I do edital. Data: 04/07/2018. Horário: 08:30 horas. Critério: Menor Preço Global. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital na íntegra no site www.governdecacule.ba.gov.br. Fone: (77) 3455 - 1412. Caculé, 14 de junho de 2018. Helder Pereira Prates - Pregoeiro.

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO - CNPJ 63.189.179/0001-97

Estado da Bahia
Câmara Municipal de Dom Basílio
Praça Almir Públio de Castro –26 - Dom Basílio-Ba
CNPJ Nº. 63.189.179/0001-97

"Ata da 13ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Dom Basílio, Estado Federado da Bahia".

Aos sete (07) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e dezoito (2018) às dez horas, no Prédio destinado ao funcionamento das Sessões da Câmara Municipal de Dom Basílio, situada na Praça Almir Públio de Castro, nº 26, Centro – nesta cidade de Dom Basílio, realizou-se esta Sessão Ordinária do primeiro período Legislativo da Câmara Municipal. Assinaram o Livro de Presença pela ordem os Excelentíssimos Senhores Vereadores: Zilmar Coelho Chaves, Juvenal Francisco da Silva, Francisco Isaias dos Santos, João Marcos Almeida Oliveira, Jocinei Silva Costa, Ademilson Silva Oliveira, Gonçalo Ferreira Santana, Silvio Damião Xavier Caires e João Edmilson Chaves de Queiroz. Estando na hora regimental e com número legal o Senhor Presidente Vereador Zilmar Coelho Chaves, cumprimentou aos presentes, agradeceu a presença de cada vereador e conduzindo a proteção de Deus, declarou aberta a sessão. Iniciando os Trabalhos o Senhor Presidente solicita da Secretária a leitura do expediente, que constou: Leitura da ata da sessão anterior, que após de lida e discutida foi aprovada por unanimidade dos votos, Leitura da Ata da Sessão Solene de Concessão de Titulo ao Padre Rinaldo Silva Pereira, que após de lida e discutida foi aprovada por unanimidade de votos; convite para final do campeonato rural de Dom Basílio. Prosseguindo a Sessão o presidente nobre vereador Zilmar Coelho Chaves, concede a palavra para aos vereadores pelo tempo regimental. Usou a palavra na ordem: O nobre vereador Juvenal Francisco da Silva, que cumprimentou a todos os presentes, deixou sua fala para momento oportuno. O nobre vereador Ademilson Silva Oliveira, cumprimentou a todos os presentes, ressaltou sobre reunião na comunidade de Lençóis onde o Prefeito e demais autoridades esteve presente, afirmando ser supostamente citado o seu nome e do vereador Silvio, afirmando ter sido publicado naquela reunião que os mesmos teriam votado contra o projeto de pavimentação de Itapicuru, Lençóis, Jatobá e Alto do Rosário, afirmou veemente que não votaram contra o projeto, ressaltou quanto a prestação de contas do legislativo que vem apresentando gastos altíssimos referente à gestão anterior, afirmando que o presidente já foi notificado, pois um cidadão já o denunciou ao Ministério Público, ressaltou quanto ao recurso federal que o prefeito recebeu para a construção da adutora, destacando que o recurso foi para o povo contudo o prefeito não aliviou as despesas para a população, haja vista os altos valores de taxa de água ser um absurdo, afirmando ser um direito

Estado da Bahia
Câmara Municipal de Dom Basílio
Praça Almir Públio de Castro –26 - Dom Basílio-Ba
CNPJ Nº. 63.189.179/0001-97

do povo ter água encanada em casa, encerrou. Na sequência o vereador Zilmar Coelho Chaves, esclareceu as criticas apresentadas pelo nobre vereador Ademilson, esclarecendo que as contas do legislativo estão a disposição de qualquer cidadão a qualquer momento, ademais as mesmas encontram-se disponibilizadas por meios eletrônicos do tribunal de contas, esclarece ainda que o vereador está equivocado haja vista o mesmo está analisando as contas erroneamente onde ver previsão como gastos efetivos, quanto a questão da água esclareceu que onde se passa ver o povo feliz, pois chegou a água onde não tinha. O nobre vereador Silvio Damião Xavier Caires, cumprimentou a todos os presentes, destacou quanto ao papel do vereador que deve legislar de maneira legal e transparente, esclarecendo quando a suposta citação do seu nome na reunião de Lencóis, comentou sobre os elevados gastos com despesas com festas na nossa cidade, lembrando que há pouco tempo foi realizado um micareta, pedindo que o executivo evitasse estes gastos elevados com as festas, destacou também que é necessários benefícios em todas as áreas e que o mesmo torce para que benefícios cheguem a todos, ressaltou ainda quanto ao valor da exacerbado que o executivo cobra dos barraqueiros durante as festas, não devendo incluir a taxa de vigilancia, afirmando que o comerciante não terá lucro na atividade, cobrou quanto ao PMAQ, criticou quanto a forma que vem sendo o atendimento na central de marcação, pois são formadas filas durante a madrugada sem necessidade, afirmando ser necessário proposta para melhorar este atendimento. O nobre vereador Gonçalo Ferreira Santana, cumprimentou a todos os presentes, agradeceu ao prefeito pela construção de bueiro na comunidade de lagoa da Escola, destacando que o mesmo se fazia necessário para aquele povoado, agradeceu também ao gestor municipal pela chegada da água nas comunidades de Algodões, Lencóis, Barriguda e demais lugares, destacando que a água é bem mais valioso que o ser humano necessita, encerrou. O nobre vereador João Marcos Almeida Oliveira, cumprimentou a todos os presentes, agradeceu pelas conquistas das comunidades que adquiriram a extensão do abastecimento da água, pedindo que esta extensão seja levadas para outras comunidades, encerrou. O nobre vereador Francisco Isaias dos Santos, cumprimentou a todos os presentes, destacou quanto a realização das festas juninas, afirmando ser necessárias porém necessita da transparência com os gastos, lamentou quando a aquisição dos carros para a área da saúde pois muitos deles estão servindo apenas para funcionários desfilarem pelas ruas da cidade, quais deveriam ser utilizados para as necessidades da população, devendo os funcionários evitar deslocamento desnecessários, destacou quanto ao PMAQ, afirmando ser um direito do funcionário da saúde, encerrou. O nobre vereador João Edmilson Chaves de Queiroz, cumprimentou a todos os presentes, demonstrou a sua satisfação pela as inaugurações dos

Estado da Bahia
Câmara Municipal de Dom Basílio
Praça Almir Públio de Castro –26 - Dom Basílio-Ba
CNPJ Nº. 63.189.179/0001-97

abastecimentos de água nas comunidades, destacando as comunidades do vereador Gonçalo, afirmando ser notável o progresso do município com a atual gestão, destacando a necessidade da realização das festas afirmando que o povo precisa de diversão também, esclareceu quanto a aquisição do automóvel para transportar os pacientes para a capital, encerrou. O nobre vereador Jocinei Silva Costa, cumprimentou a todos os presentes, parabenizou o vereador Gonçalo pelo convite para participar da inauguração de mais uma tomada de água na sua região, afirmando ser de enorme satisfação ver a alegria do povo quando chega a água, destacou também quanto a situação das estradas da várzea do Miguel e Jatobá, pois necessita de melhorias o quanto antes, indicou verbalmente a instalação de uma academia de saúde para o Bairro Santa Luzia, encerrou. Prosseguindo com os trabalhos o presidente juntamente com o plenário recepcionaram os projetos e leis nº 09/2018 e 10/2018, respectivamente que "altera programa do PPA, LDO e LOA e abre crédito adicional especial', e" que dispõe sobre a criação do fundo municipal de educação – FME e dá outras providências", sendo ambos projetos encaminhados para a comissão de finanças, orçamentos e contas, para emissão de parecer. Na seqüência o presidente prossegue com os trabalhos para a **Ordem do Dia**, sendo em seguida assumida a presidência interina pelo vice-presidente para discussão e votação de projeto, que constou: Discussão e votação do **Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2018** de autoria do nobre vereador Zilmar Coelho Chaves, "que concede o titulo de cidadão dombasiliense ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Roberval de Cássia Meira", sendo aprovado por maioria qualificada, divergente aos demais o vereador Ademilson Silva Oliveira. Na sequência, por não haver mais oradores o presidente agradeceu a presença de cada vereador, e por não ter nada mais a tratar declarou encerrada a sessão. E para constar, (Juvenal Francisco da Silva) Juvenal Francisco da Silva, 1º Secretário, lavrei a presente ata que após lida, discutida e aprovada, será assinada pela Mesa e demais Vereadores que desejarem.

Zilmar Coelho Chaves

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO - CNPJ 63.189.179/0001-97

Estado da Bahia
Câmara Municipal de Dom Basílio
Praça Almir Públio de Castro –26 - Dom Basílio-Ba
CNPJ Nº. 63.189.179/0001-97

Gonçalo Ferreira Santana

Silvio Damião Xavier Lima

Almirão Silva de Oliveira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 235/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 235/2017**, para *Contratação de empresa para prestar serviços na confecção de materiais gráficos para destinados a IV Edição do Campeonato de Futebol Society 2017 no Município de Guajeru*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a empresa ALEX ANTONIO CESARINO-ME. Valor Global: R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 04 de Setembro de 2017.

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 235/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa **ALEX ANTONIO CESARINO-ME**, pessoa jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ nº 05.568.562/0001-50, com endereço comercial à Av. Copacabana, nº 378, bairro Deraldo Felix, na cidade de Caculé, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de empresa para prestar serviços na confecção de materiais gráficos para destinados a IV Edição do Campeonato de Futebol Society 2017 no Município de Guajeru*. Valor Global: R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 235/2017**, devendo ser celebrado o contrato com ALEX ANTONIO CESARINO-ME. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 04 de Setembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 235/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 305/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 235/2017**, para *Contratação de empresa para prestar serviços na confecção de materiais gráficos para destinados a IV Edição do Campeonato de Futebol Society 2017 no Município de Guajeru*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, AUTORIZA a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando a empresa ALEX ANTONIO CESARINO-ME. Valor Global: R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 04 de Setembro de 2017.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 357/2018-ADM
Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.
Contratado: Alex Antonio Cesarino-ME.
Objeto: Prestação de Serviços serviços na confecção de materiais gráficos para destinados a IV Edição
do Campeonato de Futebol Society 2017 no Município de Guajeru.
Valor do contrato: R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).
Prazo de duração: 01 (um) mês.
Data de Assinatura: 04 de Setembro de 2017.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 235/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018

O Pregoeiro do Município de Ibiassucê, torna público que no dia 26/06/2018, às 08:00 horas, na sede da Prefeitura, situada na Pça. Oliveira Brito, nº. 100 - centro, serão recebidas as propostas relativas ao Edital de Pregão Presencial nº. 010/2018, tendo como objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atender a demanda das Secretarias e Órgãos do Município de IBIASSUCÊ. O Edital completo poderá ser adquirido no site: www.ibiassuce.ba.gov.br/licitacoes ou na sede da Prefeitura, no horário de 07:00 ás 13:00. Ibiassucê, 12/06/2018. Lauro Maurício de Azevedo Frotas - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

Extrato de Contrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 063-2018 - FMS	
RESUMO DO OBJETO	Constitui o objeto da presente licitação a Reforma da Unidade Básica de Saúde (Posto Satélite do Povoado De Santo Antônio), Deste Município de Ibiassucê – Bahia.
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R$ 26.950,88
DATA DO CONTRATO	15/05/2018
VIGÊNCIA DO CONTRATO	Trinta dias, até 15 de Junho de 2018.
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ, CNPJ n° 13.676.986/0001-66, localizada na Praça Oliveira Brito, 100 – Centro – Ibiassucê – Ba, CEP: 46.390-000, neste ato representada pelo prefeito municipal o senhor Francisco Adauto Rebouças Prates, portador da cédula de identidade RG. nº 00643656-03 e CPF/MF n° 020.449.785-04 e em razão da Nota Técnica nº 001 MS/SE/FNS de 30 de julho de 2009 e do Ofício Circular nº 3.126 MS/SE/FNS, ambos do Ministério da Saúde, figura neste ato como CO-PARTICIPANTE o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Senador Antonio Fernandes, nº 380 Centro, Ibiassucê, Bahia, CNPJ nº 11.421.459/0001-85, neste ato representada pela secretária municipal de saúde a Srª Vera Gardênia Alves Viana, portadora do CPF: 003.457.425-59 e RG: nº 08725421 22 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Juracy Magalhães, s/nº – Bairro Centro – Ibiassucê Estado da Bahia – CEP: 46.390-000.
CONTRATADO:	IRMÃOS A.R FARIAS OLIVEIRA LTDA -ME, inscrita no CNPJ sob nº 16.514.906/0001-64, com sede à Rua Tiradentes, n° 78, Bairro: Centro, na cidade de Ibiassucê–Bahia, CEP: 46.390-000, neste ato representada pelo Sr Ângelo Marcio Farias Oliveira, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG n° 05810824-60 SSP/BA, cadastrado no CPF sob o nº 623.853.055-34 residente e domiciliado na Rua Tiradentes, nº 78-A, Bairro, Centro Ibiassucê-BA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUCAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 08-2018

HOMOLOGO o processo licitatório, na modalidade Tomada de Preços - Tipo Menor Preço, que tem como objeto: Construção de uma quadra de esportes, ficando ADJUDICADO à empresa SOUZA DAVID ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ: 18.647.260/0001-19, com o valor total de R$ 247.757,48 (duzentos e quarenta e sete mil, setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos). Jacaraci, 13 de junho de 2018. Antônio Carlos Freire de Abreu Prefeito Municipal

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO 102/2018

Contratado: SOUZA DAVID ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ: 18.647.260/0001-19. Data de assinatura do contrato: 13/06/2018. Valor Total R$ 247.757,48 (duzentos e quarenta e sete mil, setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos). Tomada de Preços nº 08/2018 - Tipo Menor Preço, objeto: Construção de uma quadra de esportes. Origem dos Recursos: Contrato de Repasse Nº 863032/2017/ME/CAIXA. Jacaraci, 13 de junho de 2018. Antônio Carlos Freire de Abreu Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA - CNPJ 13.677.687/0001-46

ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018

Processo Administrativo: 014/2018
Modalidade Pregão Presencial
Tipo de Licitação: menor preço por lote
Objeto: contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços de transporte escolar do Município de Mortugaba, para a condução dos alunos matriculados na rede de ensino de Mortugaba, em complemento aos serviços prestados pela frota própria do Município, conforme especificações deste edital e de seus anexos.

Fica atribuída a presente ADJUDICAÇÃO as empresas descritas na tabela abaixo, por terem sido vencedoras do Processo Licitatório acima especificado, a qual passa a ter expectativa de direito à contratação, nos termos do Edital Pregão Presencial para Registro de Preço nº 007/2018, e da proposta consagrada, sujeitam-se às penalidades decorrentes da não celebração do contrato nos termos, prazos e condições estabelecidas.

LINHA DE ACORDO O EDITAL	QUILOMETRAGEM TOTAL DA LINHA	EMPRESA VENCEDORA	VALOR DO KM	PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
LINHA 04 - Riacho de Areia /Rodão	**73.65 km**	**CM EMPREENDIMENTOS LTDA-ME,** inscrita no CNPJ de Nº 10.680.553/0001-96, com sede a Av. Juracy Magalhães, 1301. Boa Vista, Vitória da Conquista - BA, representado pelo Senhor Cristiano Souza Moura, portador do RG de Nº 12597428-06 CPF 026.457.715-99.	**R$ 5,00**	**De: 14/06/2018 Até: 31/12/2018**
LINHA 06 - Juremal / Mortugaba -	**54.088 km**	**CM EMPREENDIMENTOS LTDA-ME,** inscrita no CNPJ de Nº 10.680.553/0001-96, com sede a Av. Juracy Magalhães, 1301. Boa Vista, Vitória da Conquista - BA, representado pelo Senhor Cristiano Souza Moura, portador do RG de Nº 12597428-06 CPF 026.457.715-99.	**R$ 5,00**	**De: 14/06/2018 Até: 31/12/2018**

Mortugaba, 14 de junho de 2018.

RITA DE CÁSSIA CERQUEIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA - CNPJ 13.677.687/0001-46

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018

Processo Administrativo: 014/2018.

Modalidade Pregão Presencial

Tipo de Licitação Menor preço por lote

Objeto: contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços de transporte escolar do Município de Mortugaba, para a condução dos alunos matriculados na rede de ensino de Mortugaba, em complemento aos serviços prestados pela frota própria do Município, conforme especificações deste edital e de seus anexos.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MORTUGABA ? ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis nº 8.666/93, 10.520/02, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, em relação à parte das linhas licitadas, no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado, que teve como vencedora as empresas descritas na tabela abaixo:

LINHA DE ACORDO O EDITAL	QUILOMETRAGEM TOTAL DA LINHA	EMPRESA VENCEDORA	VALOR DO KM	PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
LINHA 04 - Riacho de Areia /Rodão	**73.65 km**	**CM EMPREENDIMENTOS LTDA-ME,** inscrita no CNPJ de Nº 10.680.553/0001-96, com sede a Av. Juracy Magalhães, 1301. Boa Vista, Vitória da Conquista - BA, representado pelo Senhor Cristiano Souza Moura, portador do RG de Nº 12597428-06 CPF 026.457.715-99.	**R$ 5,00**	**De: 14/06/2018 Até: 31/12/2018**
LINHA 06 - Juremal / Mortugaba -	**54.088 km**	**CM EMPREENDIMENTOS LTDA-ME,** inscrita no CNPJ de Nº 10.680.553/0001-96, com sede a Av. Juracy Magalhães, 1301. Boa Vista, Vitória da Conquista - BA, representado pelo Senhor Cristiano Souza Moura, portador do RG de Nº 12597428-06 CPF 026.457.715-99.	**R$ 5,00**	**De: 14/06/2018 Até: 31/12/2018**

Mortugaba, 14 de junho de 2018.

RITA DE CÁSSIA CERQUEIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA - CNPJ 13.677.687/0001-46

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº: 018/2018
Processo Administrativo nº: 052/2018
Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, por determinação da Excelentíssima Senhora Rita de Cássia Cerqueira dos Santos, Prefeita Municipal de Mortugaba - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93, após ratificação autoriza a publicação, no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº 018/2018, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE CLINICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS, PELO PERÍODO DE 07 MESES.**

Contratada: **CTID ? COMUNIDADE TERAPEUTICA IRMÃ DULCE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME Nº 21.767.618/0001-51, com sede à Rua Lourival Boechat, 344, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Várzea da Palma - MG, representada pelo Senhor Jefferson da Silva Duarte, portadora do RG nº MG ? 4.781.748 e CPF nº 760581586-72. No valor global de **R$ 7.000,00 (sete mil reais).**

Base Legal Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

RITA DE CÁSSIA CERQUEIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA - CNPJ 13.677.687/0001-46

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 087/2018

Dispensa de licitação Nº: 018/2018

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MORTUGABA, ESTADO DA BAHIA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA, inscrita no CNPJ nº 13.677.687/0001-46, situada a Rua Francisco Silva Nº 15, Centro, Mortugaba/BA, CEP: 46.290-000, neste ato representado pela sua Prefeita, a Sra. Rita de Cássia Cerqueira dos Santos, brasileira, casada, RG 0249222426 SSP-BA, CPF nº. 151.695.105-00 administradora doravante denominada contratante.

CONTRATADO: CTID ? COMUNIDADE TERAPEUTICA IRMÃ DULCE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME Nº 21.767.618/0001-51, com sede à Rua Lourival Boechat, 344, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Várzea da Palma - MG, representada pelo Senhor Jefferson da Silva Duarte, portadora do RG nº MG ? 4.781.748 e CPF nº 760581586-72.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CLINICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS, PELO PERÍODO DE 07 MESES.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 07 (sete) meses.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 7.000,00 (sete mil reais).

Mortugaba, 13 de junho de 2018.

RITA DE CÁSSIA CERQUEIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal